



INDICAÇÃO N.º 134/2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal por intermédio da Secretaria competente, **Revitalização da pavimentação asfáltica na Avenida Manoel Sobral, situada no Bairro Porto, bem como arborização e revitalização do canteiro central.**

JUSTIFICATIVA

A revitalização da pavimentação asfáltica da Avenida Manoel Sobral, no Bairro Porto, acompanhada da arborização e revitalização do canteiro central, representa uma ação de grande impacto para a mobilidade urbana, a segurança viária e a qualidade de vida dos moradores. Segurança no trânsito: corrige buracos, rachaduras e irregularidades que colocam motoristas, ciclistas e pedestres em risco. Melhoria na mobilidade garantindo fluidez no tráfego, diminuindo congestionamentos e tempo de deslocamento, também reduz custos de manutenção futura e danos em veículos.

Na acessibilidade contribui para melhores condições de tráfego do transporte público e veículos de emergência. Essas medidas trazem benefícios sociais, ambientais e econômicos, transformando a Avenida Manoel Sobral em um espaço mais seguro, moderno, sustentável e agradável para a população do Bairro Porto e para todos que circulam pela região.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _____ de setembro de 2025.

RESPEITOSAMENTE,


Breno Gois de Resende
Vereador